

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
737ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)
29-01-2026 – 09:00 horas
PAUTA**

I – ABERTURA

I.01 – Registro da aprovação das atas das reuniões 734ª ordinária, 735ª e 736ª extraordinárias.

I.02 – Com base no artigo 42 – §2º, nomear, consubstanciado no Ofício SOPESP nº 085/2025, datado de 03/12/2025, na Resolução CAP nº 011.2025, datada de 09/12/2025, bem como na Ata do COPESUR nº 017.2025, datada de 23/12/2025, a Sra. Luciana Fuschini Nave, como membro do Conselho de Administração, o qual servirá até a primeira assembleia geral subsequente.

I.03 – Tomar conhecimento do Edital de Convocação da AGE que será realizada em 30/01/2026.

II – ORDEM DO DIA - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

II.01 - Artigo 48 – Inciso XII – Deliberar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 204.2025, datada de 17/04/2025, bem como na Manifestação COAUD nº 040.2025, datada de 11/12/2025, a contratação do escritório Pinheiro Moura Advocacia, condicionada à posterior manifestação positiva de regularidade processual pela GEJAD, para atuação na pesquisa jurisprudencial e doutrinária, levantamento de dados e documentos internos de natureza jurídica, econômica, fiscal e contábil, com vistas à análise da aplicabilidade da tese firmada no Tema 1.140 (imunidade recíproca das empresas estatais) do Supremo Tribunal Federal (STF) à AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A (APS), bem como análise de todos os impactos jurídicos, econômicos, fiscais e contábeis decorrente de sua aplicação, e ainda a adoção das potenciais medidas administrativas e/ou judiciais aplicáveis, de forma a assegurar os interesses da Companhia, com vistas a garantir a efetividade das políticas públicas. Processo Virtual nº 794/25-32/2025.

II.02 - Artigo 94 – §3º - Manifestar-se sobre a indicação para eleição do representante da Classe Empresarial do CAP/SANTOS no Conselho de Administração da Companhia, por meio do Ofício SOPESP nº 085/2025, datado de 03/12/2025, Sra. Luciana Fuschini Nave, para cumprir o prazo remanescente do mandato unificado em andamento, o qual será encerrado na Assembleia Geral Ordinária de 2027, consubstanciado na Ata nº 017.2025 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, datada de 23/12/2025, reiterando que foram juntadas cópias da autodeclaração de cumprimento

dos requisitos e vedações legais exigidos pela Lei 13.303/16 e Decreto 8.945/16. Documento virtual nº 19565/2025.

II.03 - Artigo 48 – Inciso X – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 007.2026, datada de 07/01/2026, a celebração do Contrato entre a APS e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, cujo objeto consiste na permissão de acesso a uma área de aproximadamente 1890 m² (mil oitocentos e noventa metros quadrados), a fim de viabilizar a execução do projeto denominado “4ª Linha Adutora e Sub-adutoras do Sistema de Abastecimento de Água de Cubatão/Santos/Guarujá”, pelo período correspondente ao estabelecido para a prestação dos serviços concedidos à SABESP. Documento Virtual Protocolado nº 0000005104/2025.

II.04 - Artigo 48 – Inciso XLV – Aprovar, o atendimento integral das metas adicionais do HVM do 3º trimestre (com pontuação de 100%), conforme Deliberação Consad nº 140.2025, datada de 07/10/2025, bem como, determinar o encaminhamento à SNP para que se faça a consolidação do resultado, para fins de pagamento. Documento Virtual Protocolado nº 13292/2025

II.05 - Artigo 48 – Inciso X – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 659.2025, datada de 19/12/2025, a autorização para a abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública Regime da Lei das Estatais (RLE), para contratação de empresa(s) para prestação de serviços de atendimento a usuários de TIC, incluindo manutenções em ativos tecnológicos da APS, considerando todas as áreas do Porto Organizado de Santos e a infraestrutura do Sistema de Segurança Pública Portuária (lote 1) e manutenção em Data Center (lote 2). Processo Virtual nº 000772/25-08/2025.

II.06 - Artigo 48 – Inciso XVI - Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 003.2026, datada de 07/1/2026, a Política de Diversidade, Equidade, Inclusão e Pertencimento da Autoridade Portuária de Santos, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/058.2025, datado de 17/11/2025. Processo Virtual nº 000696/25-13/2025.

II.07 - Artigo 80 – Aprovar, consubstanciado na Carta Coaud nº 001.2026, datada de 13/01/2026, bem como no artigo 24 § 7º da Lei 13.303/2016, orçamento próprio para o exercício de 2026 no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Este orçamento poderá ser utilizado pelo Comitê para realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes, nos termos da legislação vigente Documento nº 0724/2026.

II.08 - Artigo 48 - Autorizar que o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Junior, substitua o Presidente da APS, Sr. Anderson Pomini, na qualidade de presidente da mesa, nos trabalhos a serem realizados durante a Assembleia Geral Extraordinária – AGE, a ser realizada no dia 30/01/2026.

II.09 - Artigo 48 – Inciso XLIV - Aprovar, o processo de avaliação de desempenho, individual e coletiva, de periodicidade anual, dos Administradores e dos membros de Comitês, denominado APS BOARD ASSESSMENT, em atendimento ao art. 13, inciso III, da Lei nº 13.303/16, bem como autorizar início das atividades correspondentes à avaliação referente ao exercício 2025. Documento virtual nº 826/2026.

II.10 - Artigo 48 – Inciso XLIX – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 019.2026, datada de 19/01/2026, bem como nas Manifestação COAUD nº 001.2026, datada de 21/01/2026 e Manifestação COPEUR nº 001.2026, datada de 21/01/2026, as diretrizes, indicadores e metas do Programa PLR-2026 da Autoridade Portuária de Santos. Processo Virtual nº 000798/25-93/2025.

II.11 - Artigo 48 – Incisos XI – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 020.2026, datada de 19/01/2026, a 1ª Proposta de Reprogramação do PDG de 2026. Documento Virtual Protocolado nº 0000000437/2026.

II.12 - Artigo 111 – Autorizar, consubstanciado na Informação GECRG nº 008.2026, datada de 19/01/2026, a participação da Gerente de Corregedoria e de dois integrantes de sua equipe, na **IX Reunião do Fórum de Corregedorias da Área Econômica - FOCO.E+**, a ser realizada entre os dias 10 e 12 de março de 2026, na SUFRAMA, em Manaus/AM, tendo em vista fortalecer a capacitação técnica, o desenvolvimento institucional e a melhoria da gestão no contexto das atribuições ligadas às atividades correcionais, promovendo o compartilhamento de boas práticas, o debate sobre temas relevantes e a troca de experiências entre as corregedorias, visando fortalecer a governança e a ética na administração pública. Documento Virtual nº 772/2026.

II.13 - Artigo 48 – Inciso X – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 030.2026, datada de 21/01/2026, a autorização para o aditamento do **Contrato SPA/124.2021**, celebrado com a empresa **Van Oord Serviços de Operações Marítimas Ltda.**, cujo objeto é a realização dos serviços de dragagem de manutenção nos trechos 1, 2, 3 e 4 do canal de acesso, bacias de evolução, áreas de acesso aos berços e nos berços de atracação do Porto de Santos, garantindo continuamente as profundidades de projeto, pelo prazo de 12 (doze) meses. Processo Virtual nº 000269/21-39/2021.

III – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

III.01 – *Follow up* sobre o andamento dos trabalhos do GT-Tarifas/COAUD, criado para desenvolver uma análise técnica, financeira e jurídica que estabeleça o limite máximo seguro para concessão de descontos tarifários pela Autoridade Portuária de Santos (APS), de forma a evitar a configuração de renúncia de receita, conforme princípios de administração pública, governança corporativa e Resolução ANTAQ nº 61/2021.

III.02 – *Follow up* sobre os serviços de manutenção de vias em áreas públicas do Porto de Santos.

III.03 – *Follow up* sobre os serviços de Dragagem.

III.04 – *Follow up* sobre o andamento dos trabalhos da Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia (FDTE), a respeito da contratação realizada para a prestação dos serviços de assessoria técnica especializada para o apoio ao acompanhamento, gerenciamento e controle do processo de desenvolvimento e consolidação do projeto para a implantação da ligação seca Santos-Guarujá, conforme Deliberação CONSAD nº 011.2025. Processo Virtual 323/24-25 (DIINF).

III.05 - *Follow up* dos eventos patrocinados pela APS, tendo em vista a aprovação da proposta para ampliação do limite referencial das despesas com publicidade e patrocínio para até 2% da receita operacional bruta do exercício anterior, pela Deliberação CONSAD nº 35.2025, conforme § 1º do art. 93. da Lei nº 13.303/16.

III.06 – *Follow up* sobre o Limite de Orçamento de Investimento, em atendimento ao Ofício Circular SEI nº 1110/2024/MGI, datado de 28/06/2024. Documento Virtual Protocolado nº 7998/2024.

III.07 - *Follow up* sobre o andamento dos trabalhos da FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU - BRASIL, a respeito do Termo de Convênio nº 01/2025, com prestação de contas, com a demonstração da evolução do atingimento de metas e a evidência de cumprimento dos itens constantes do plano de aplicação dos recursos, bem como do desembolso econômico-financeiro, com a evidência de cumprimento dos itens previstos no cronograma, conforme Deliberação CONSAD nº 135.2024 - Projeto Conecta Santos - inovando com 5G. Processo Virtual 297/24-17 (SEVTD).

III.08 *Follow up* sobre o andamento dos trabalhos da FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU - BRASIL, a respeito do Termo de Convênio nº 02/2025, com prestação de contas, com a demonstração da evolução do atingimento de metas e a evidência de cumprimento dos itens constantes do plano de aplicação dos recursos, bem como do desembolso econômico-financeiro, com a evidência de cumprimento dos itens previstos no cronograma, conforme Deliberação CONSAD nº 136.2024. – Projeto Gêmeo Digital. Processo Virtual 306/24-12 (SEVTD).

III.09 – Tomar conhecimento do Termo de Referência referente a contratação direta por inexigibilidade, para o regime de execução contratual da empreitada por preço global, objetivando a contratação de serviços especializados para a elaboração do Plano de Descarbonização e do Plano Diretor Energético do Porto de Santos. Documento Virtual nº 17977.2025.

III.10 – Esclarecimentos quanto ao Relatório Gerencial – Setembro/2025, conforme solicitado na última reunião ordinária. Documento Virtual nº 19243/2025.

III.11 – Tomar conhecimento do Relatório Gerencial – Novembro/2025

III.12 – Tomar conhecimento e manifestar-se sobre a FI GECRG nº 67.2025 referente a NUP 00118.000446/2025-83. Documento Virtual nº 16440/2025.

III.13 – Tomar conhecimento e manifestar-se sobre a FI GECRG nº 68.2025 referente a NUP 55001.000747/2025-14. Documento Virtual nº 18410/2025.

III.14 - Tomar conhecimento do questionamento acerca do ponto de atenção registrado pela SUGOV, especificamente no que se refere a validade e vigência do Parecer Jurídico SUJUR-GEJUR nº 107.2023, como fundamento para revisão da NAP. SUMAS POR. 023.2024, de acordo com o disposto no Manual de Normas e Processos. Documento Virtual nº 17554/2025.

III.15 - Tomar conhecimento do Protocolo de Intenções celebrado entre as estatais signatárias, visando a criação, manutenção e definição de regras para funcionamento do Fórum Nacional de Corregedorias das Empresas Estatais, conforme autorizado por meio da Deliberação Consad nº 115.2025, de 28/08/2025, bem como 1º Termo de Apostilamento ao protocolo de intenções. Isto posto solicita-se nomear os responsáveis para acompanhamento do referido Protocolo. Documento Virtual nº 15878/2025.

III.16 - Tomar conhecimento da resposta a solicitação do Colegiado realizada em sua 725ª reunião, realizada em 28/08/2025, o qual solicitou os devidos inquéritos abertos na polícia civil e federal a respeito de transferências irregulares para a empresa CONPORT ASSESSORIA E CONSULTORIA PORTUARIA LTDA, CNPJ Nº 42.936.266/0001-90. Documento Virtual nº 13704/2025.

III.17 - Tomar conhecimento da Informação GECRG nº 06.2026 - Relatório Integrado 2025. Documento Virtual nº 530/2026.

III.18 - Tomar conhecimento da Informação GECRG nº 05.2026 – Encaminhamento de demandas sobre Itajaí à CODEBA. Documento Virtual nº 268/2026.

III.19 - Tomar conhecimento do Relatório de Atividade Correcional relativo ao mês de dezembro/2025. Documento Virtual nº 0065/2026.

III.20 – Tomar conhecimento da FI GEOUV nº 049.2025, datada de 05/12/2025, que encaminha quadro resumido das **Denúncias** recebidas na Ouvidoria e tratada internamente, desde o último relatório enviado, bem como, em anexo, relatório encaminhado mensalmente. Documento Virtual nº 19656/2025.

III.21 – Tomar conhecimento da resposta a solicitação do Colegiado realizada em sua 733ª reunião, realizada em 06/12/2025, o qual solicitou que sejam apresentados esclarecimentos de quais são os possíveis riscos do Acordo APS X Libra no projeto do túnel Santos/Guarujá, principalmente se já foi comunicado às instâncias superiores. Documento Virtual nº 20375/2025.

III.22 – Tomar conhecimento do Plano Operacional do sistema de Integridade da autoridade Portuária de Santos. Documento Virtual nº 20152/2025.

III.23 – Apresentação sobre a metodologia estruturada de Análise de Cenários (Go/No-Go Risk Assessment). Documento Virtual nº 19966/2025.

III.24 – Tomar conhecimento da contemplação das metas estabelecidas para o HVM 1º trimestre/2026, pela Secretaria de Portos. Documento Virtual nº 19170/2025.

III.25 – Tomar conhecimento do Relatório semestral das ações do Manifesto ESG. Documento Virtual nº 14241/2025.

III.26 – Tomar conhecimento do Relatório dos Auditores Independentes acerca dos controles internos e aspectos mais relevantes das Demonstrações Contábeis referente ao 3º trimestre de 2025. Documento virtual nº 19867/2025.

III.27 – Tomar conhecimento do Ofício-Circular nº 1367/2025/SNP-MPOR, datado de 12/12/2025, bem como do Ofício-Circular nº 2187/2025/MGI, datado de 17/10/2025, referente a obrigatoriedade de reserva de pelo menos 30% das vagas de membros titulares para mulheres, do qual 30% devem ser destinados a mulheres negras ou com deficiência, nos Conselhos de Administração das sociedades empresariais previstas na Lei 15.177, de 23/07/2025. Documento Virtual nº 20051/2025 e 16738/2025.

III.28 – Tomar conhecimento da FI GEGOV nº 01.2026 (pág. 12), referente ao acompanhamento da Agenda anual de Governança do Conselho de Administração, em atendimento ao artigo 8ª, Inciso XXVI, do Regimento Interno da Área de Governança. Período de análise de 01/07/2025 a 18/12/2025. Documento virtual nº 12277/2025.

III.29 – Tomar conhecimento do Ofício-Circular SEI nº 2390/2025/MGI, datado de 17/12/2025, referente a Portaria SEST/MGI Nº 11.208, de 12.12.2025, que divulga a relação das empresas estatais federais que se enquadram no art. 5º da Resolução CGPAR nº 52, de 17 de abril de 2024, e estabelece prazo para envio das manifestações anuais realizadas pela área de integridade e de gestão de riscos das empresas estatais. Documento Virtual nº 20598/2025.

III.30 – Tomar conhecimento do Ofício-Circular SEI nº 133/2026/MGI, datado de 09/1/2026, referente a Revisão do Programa de Dispêndios Globais de 2026 (PDG-2026) e projeção da meta fiscal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027 (PLDO-2027). Documento Virtual nº 437/2026.

III.31 – Tomar conhecimento que a Corregedoria deu cumprimento ao solicitado em 09/12/2025. Documento Virtual nº 2546/2025.

III.32 – Tomar conhecimento da FI GEOUV nº 001.2026, datada de 21/01/2026, referente as atividades da Gerência de Ouvidoria ocorridas no ano de 2025, conforme disposto em seus normativos e regulamentos. Documento Virtual nº 910/2026.

III.33 – Tomar conhecimento do status dos processos judiciais referentes ao tema "água de lastro", atualizado até 08/12/2025. Documento Virtual nº 11524/2025.

III.34 – Ata da 619ª Reunião do Conselho Fiscal.

III.35 – Atas das 178ª a 180ª Reuniões do Comitê de Auditoria.

III.36 – Atas das 2573ª a 2582ª Reuniões da Diretoria Executiva.

IV – OUTROS ASSUNTOS.

IV.01 – Notícia veiculada em 13/11/2025, em “A Tribuna” sobre a Operação sem Desconto.

IV.02 – Apresentação sobre o aporte financeiro – Túnel Santos/Guarujá.

V - ENCERRAMENTO.

Carlos Henrique Martins de Lima
Presidente Conselho de Administração